



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAUD/SEAUD

RELATÓRIO DE AUDITORIA

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA
SEÇÃO DE AUDITORIA

OBJETIVO: Emitir parecer com vistas a certificar a regularidade das contas do ano de 2018, verificando resultados, compreendendo os seguintes aspectos observados: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativo e contábil; e c) cumprimento da legislação e normativos.

UNIDADE: Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU

CIDADE: Brasília – DF

DIRETOR GERAL e ORDENADOR DE DESPESAS: Eder Soares de Oliveira

DIRETORA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: Leila Maria Góes da Silva

PERÍODO DE ANÁLISE: De janeiro a dezembro de 2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 3/2019

Senhor Secretário,

Com base nas atribuições pertinentes à SECIN, previstas no Regulamento desta Corte, mediante a Resolução nº 213 do STM, de 2 de dezembro de 2014, publicada no BJM nº 59, de 19 de dezembro de 2014, e alterações; considerando a Resolução nº 171, de 1/3/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e de acordo com o Plano Anual de Auditoria – PAA/JMU 2019, aprovado por despacho do Ministro-Presidente, em 16/11/2018, publicado no BJM nº 47, de novembro de 2018 – Processo SEI nº 020553/18-00.13, encaminho a Vossa Senhoria o presente Relatório de Auditoria de Gestão do PLAS/JMU.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório trata sobre auditoria do PLAS/JMU, considerando o disposto nos arts. 41, inciso I, e 42, §1º, da Resolução nº 213, de 2 de dezembro de 2014, Regulamento do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, no que diz respeito à participação do Secretário de Controle Interno, bem como as atribuições pertinentes à SECIN, previstas no Regulamento desta Corte.

1.2. Os trabalhos foram realizados no período que antecede a análise das prestações de contas do 4º trimestre pelo Conselho Deliberativo do PLAS/JMU. A auditoria foi desenvolvida pela equipe formada pelos servidores Amanda Sousa Bruno, matrícula 1190, Márcio Costa Medeiros, matrícula nº 9372 e pela Supervisora da Seção de Auditoria, Lucilene Goudinho Ferreira, matrícula 8855, todos representantes da Secretaria de Controle Interno deste STM, com o apoio prestado pela estagiária Iara Guimarães Rocha.

1.3. O Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, segundo seu Regulamento, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

1.4. O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos servidores; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento Anual, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED”; a participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação) e outras receitas, conforme art. 39 do Regulamento.

1.5. O presente trabalho objetiva responder às questões de auditoria formuladas, considerando os tópicos abaixo:

- a) A utilização dos recursos próprios e orçamentários do PLAS/JMU;
- b) A evolução da receita e da despesa;
- c) O saldo disponível;
- d) O tipo e o resultado de aplicação financeira;
- e) O acompanhamento das contas a receber;
- f) O monitoramento e controle dos procedimentos financeiros e contábeis;
- g) A análise dos Balanços e das demais Demonstrações Contábeis no encerramento do Exercício de 2018;
- h) A avaliação da execução do Programa de trabalho resumido nº 024179 – AMOSED – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU;
- i) Acompanhamento dos gastos com o contrato e as glosas realizadas pela empresa de auditoria médica (BRASILMED); e
- j) Andamento dos trabalhos de Auditoria do sistema FACPLAN.

1.6. Para avaliação da composição deste trabalho, realizou-se análise das Prestações de Contas dos meses de outubro a dezembro de 2018, conforme processos SEI: 021299/18-00.15, de 05/11/2017, 023289/18-00.15, de 03/12/2017 e 000352/19-00.15, de 08/01/2018, encaminhado à SECIN em 21/01/2018, bem como o resultado das análises das prestações dos trimestres anteriores; dos relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde do PLAS/JMU (DISAU); dos demonstrativos contábeis; e estudo no Regulamento do PLAS/JMU. Cabe frisar que os valores dos gráficos e das planilhas estão em reais (R\$).

1.7. Observaram-se as variáveis de materialidade, risco, relevância e criticidade, conforme técnica disposta no art. 32, VIII, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

2. PLANO DE SAÚDE DA JMU

2.1. DOS BALANÇOS

2.1.1. Em face dos procedimentos pertinentes ao término do exercício financeiro foram analisados o Balanço Patrimonial (documento SEI nº 1307621), o Balanço Patrimonial comparativo 2017/2018 (1329068), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (documento Sei nº 1313912), a Demonstração do Resultado do Exercício (documento SEI nº 1307646), a Demonstração do Resultado do Exercício comparativa 2017/2018 (1329072) e as Notas Explicativas (1307663), que evidenciam a origem e a aplicação dos recursos do PLAS.

2.1.2. Importante destacar que as Demonstrações Financeiras que devem ser publicadas são aquelas que apresentam comparativo com as demonstrações do ano anterior, conforme preconizam o § 1º do art. 176, da Lei nº 6.404/76 e a Resolução Normativa nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

6.3.4 As Demonstrações Financeiras da operadora devem ser publicadas de forma comparativa com as demonstrações do exercício anterior, juntamente com as Demonstrações Financeiras consolidadas.

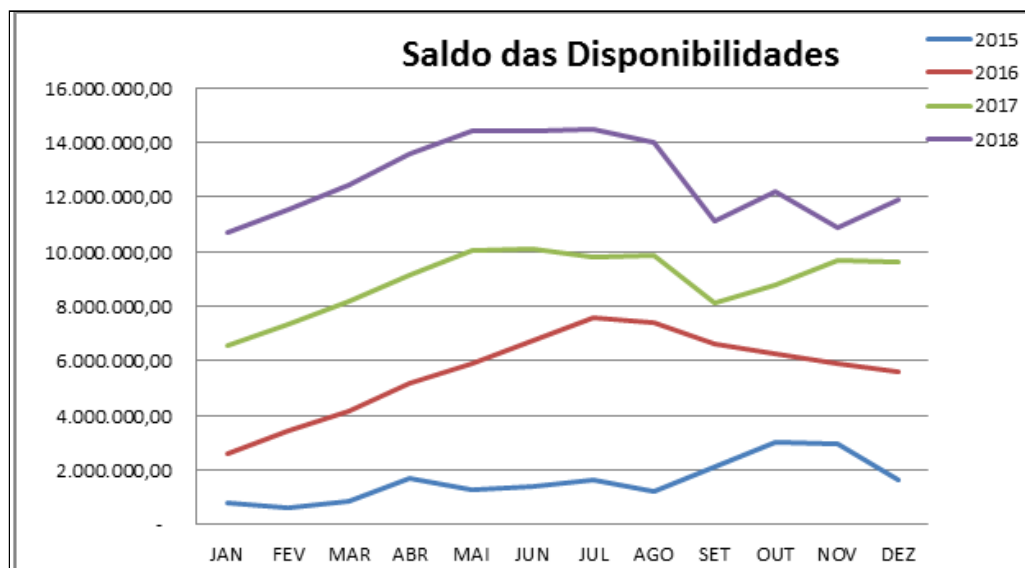
2.2. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.2.1. Disponibilidades Financeiras

2.2.1.1. Verificou-se que o saldo das disponibilidades financeiras (investimento em CDB + conta corrente), no final de cada exercício, apresentou-se da seguinte forma:

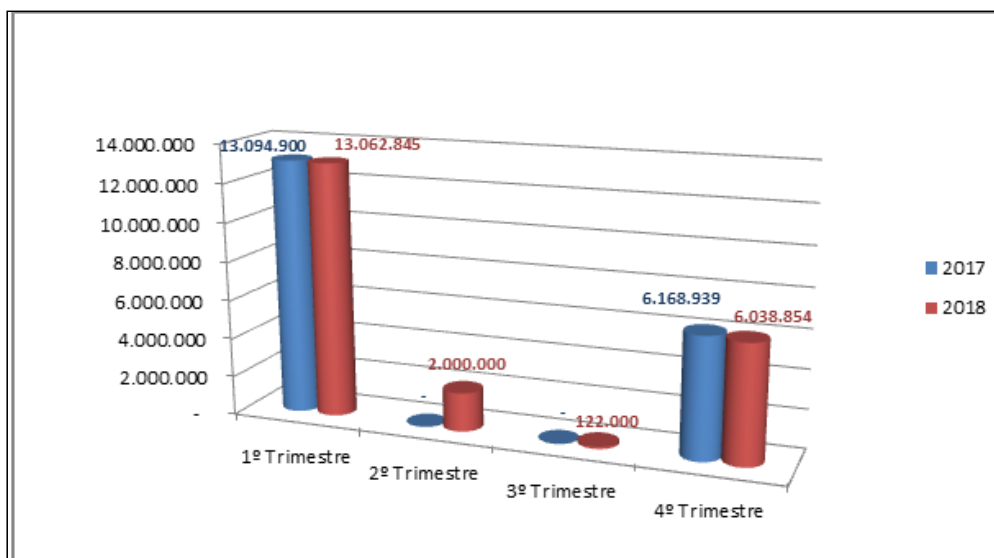
2015	R\$ 1.634.424,55
2016	R\$ 5.587.097,33
2017	R\$ 9.656.104,17
2018	R\$ 11.911.548,33

2.2.1.2. Consta-se que o saldo das disponibilidades financeiras ao final do exercício de 2018 é 23,35% maior que o saldo do final do exercício de 2017, sendo o maior dos últimos anos. Sobre esse aspecto, esclarece-se a importância do citado saldo na programação financeira do PLAS/JMU, visto que as entradas das receitas arrecadadas dos contribuintes do PLAS/JMU nem sempre coincidem com as necessidades de desembolso do plano. Assim sendo, no gráfico a seguir evidencia-se a evolução do saldo das disponibilidades nos últimos anos:



2.2.2. Acompanhamento da Dotação Orçamentária (Receita Orçamentária)

2.2.2.1. O gráfico abaixo apresenta a evolução da Receita Orçamentária:

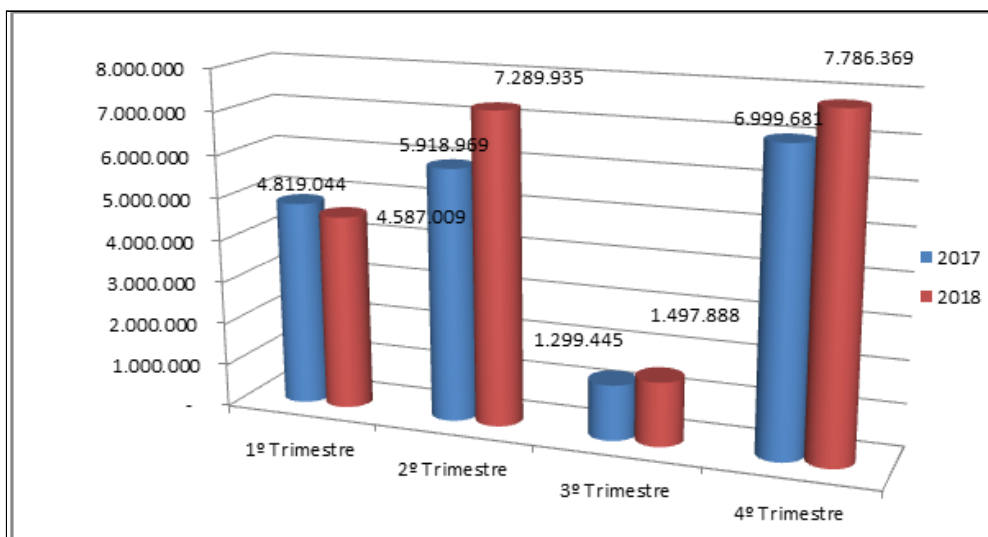


2.2.2.2. Com base no gráfico acima, verifica-se que a dotação orçamentária inicial no ano de 2018 foi de R\$ 13.062.845,00. No exercício houve suplementação de R\$ 8.160.854,45, terminando o ano com a dotação atualizada no valor de R\$ 21.223.699,45.

2.2.2.3. Com base no Quadro 01 – Acompanhamento da Execução da Despesa – 2018 (SEI nº 1306640), verifica-se que o valor empenhado foi R\$ 21.223.699,45, ou seja, R\$ 39.160,08 acima do valor total de pedidos do SIPOC. Essa divergência foi explicada pela DORFI no mencionado quadro, por meio da seguinte observação:

A diferença de R\$ 39.160,08 entre o valor total empenhado e o total de pedidos SIPOC se deu pelo aproveitamento de saldos orçamentários do final do exercício para reforço de empenhos do Plano de Saúde da JMU.

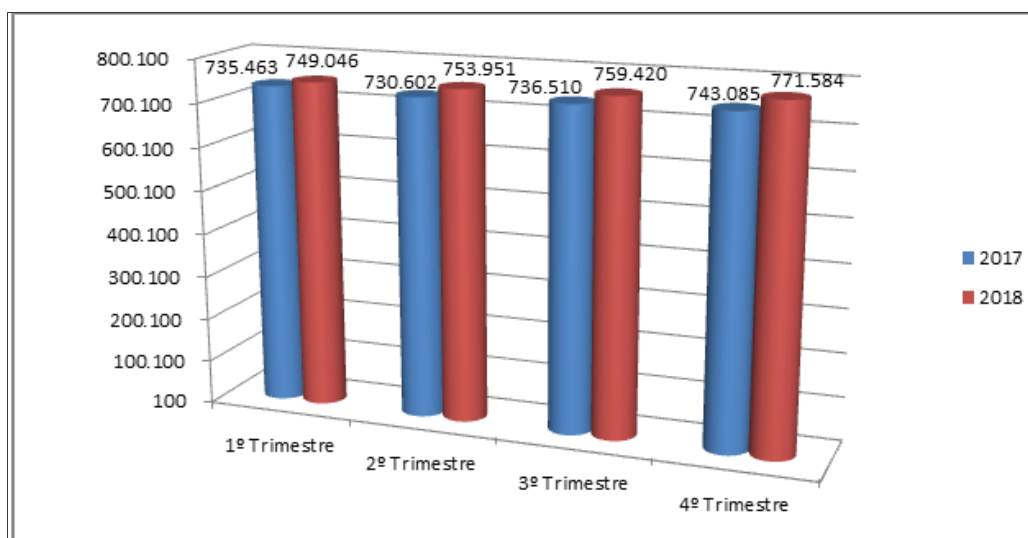
2.2.2.4. No ano corrente, a despesa liquidada foi R\$ 21.161.200,19, apresentando acréscimo de 11,16% em relação ao ano anterior. Além disso, ressalta-se o saldo de R\$ 62.499,26, inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Dessa forma, o gráfico a seguir demonstra a liquidação dos recursos orçamentários em cada trimestre dos exercícios de 2017 e de 2018.



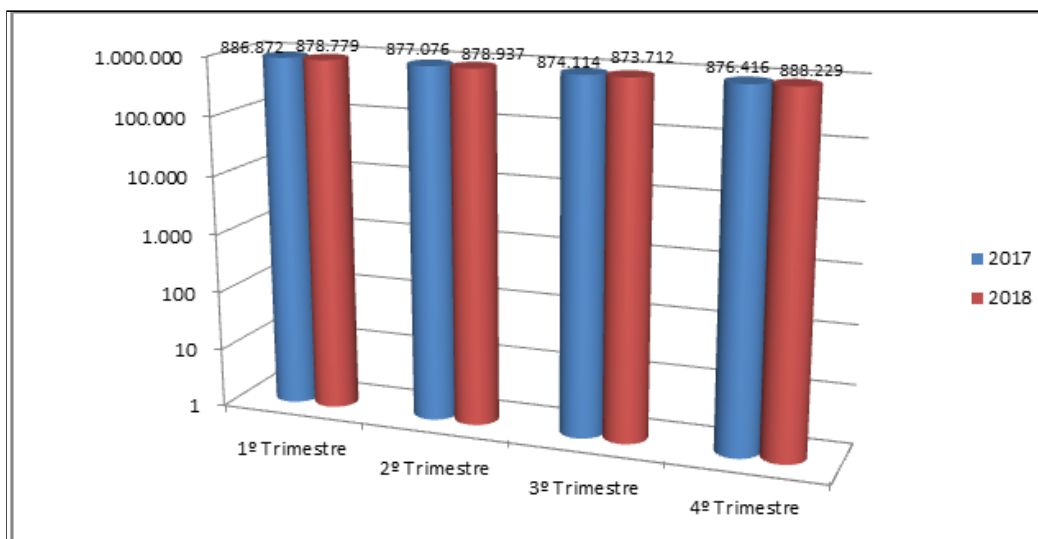
2.2.3. Receita Própria Operacional

2.2.3.1. Com base nos dados dos balancetes analíticos, segue comparação, por trimestre, da receita dos recursos próprios, referente aos exercícios de 2017 e de 2018.

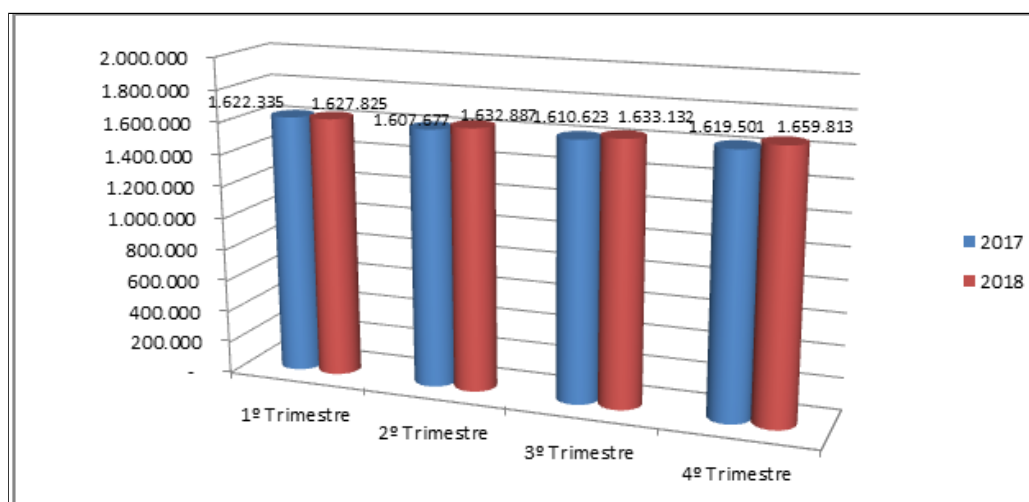
2.2.3.2. A Receita de Contribuição de Beneficiários Titulares é apresentada no gráfico a seguir. A arrecadação em 2018 (R\$ 3.034.000,59) apresentou acréscimo de 3,00% no ano, em comparação com o exercício de 2017.



2.2.3.3. O gráfico a seguir demonstra que, em 2018, a Receita de Contribuição de Beneficiários Dependentes Diretos e Indiretos apresentou pequeno acréscimo de 0,15% em relação ao exercício de 2017, arrecadando o valor de R\$ 3.519.656,35 no ano.



2.2.3.4. A seguir é apresentada a Receita Operacional Total de Recursos Próprios, constituída pela soma da Receita de Contribuição de Beneficiários Titulares e Dependentes:

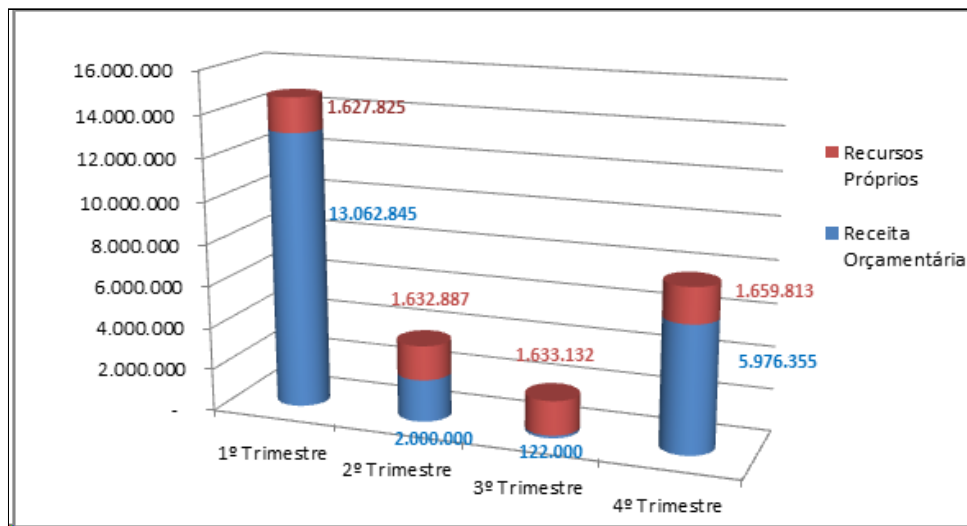


2.2.3.5. A Receita Operacional Total de Recursos Próprios totalizou R\$ 6.553.656,94 em 2018, apresentando discreto acréscimo de 1,45% em comparação com o arrecadado em 2017.

2.2.3.6. Como já observado em outros relatórios, a partir do exercício de 2018, os valores relativos à coparticipação, antes contabilizados como receita, agora são lançados como dedução da despesa. Dessa forma, o valor de custeio foi retirado do valor total da receita operacional de 2017 para manter o mesmo critério de comparação com o ano de 2018.

2.2.4. Receita Total (Recursos Próprios + Receita Orçamentária)

2.2.4.1. O gráfico a seguir apresenta os valores da receita orçamentária com a receita operacional dos recursos próprios, por trimestre.



2.2.4.2. Em síntese, ao analisar o gráfico “Receita Total” observa-se que os recursos totais (próprios + orçamentários) do PLAS/JMU durante o ano de 2018 totalizaram R\$ 27.714.857,13, conforme gráficos anteriores, os quais detalham a origem desse valor.

2.2.5. Aplicações Financeiras

2.2.5.1. Os recursos financeiros do PLAS/JMU são aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no Banco do Brasil. Essa aplicação proporciona liquidez e rentabilidade diária e o prazo é de 5 anos.

2.2.5.2. O rendimento, no ano de 2018, totalizou R\$ 729.974,85, valor 2,92% inferior ao rendimento obtido em 2017. Cabe registrar que, embora o saldo da aplicação financeira no ano de 2018 tenha sido maior que o dos anos anteriores, a diminuição do rendimento nesse período se deve às sucessivas reduções da taxa básica de juros (Selic) feitas pelo Banco Central do Brasil. Sobre esse assunto, cabe registrar que a taxa Selic começou a cair no início de 2017, quando estava próxima de 13%. No início de 2018 chegou a 6,75%, permanecendo em 6,5% ao ano desde 22/03/2018.

RECEITAS FINANCEIRAS				
	2015	2016	2017	2018
JAN	12.513,42	15.792,22	56.945,48	53.341,34
FEV	4.167,90	19.826,42	53.107,07	46.349,54
MAR	4.728,99	36.474,00	74.253,01	58.492,95
ABR	9.344,34	41.519,36	61.827,59	61.767,22
MAI	11.587,81	53.789,66	80.590,42	66.734,12
JUN	10.969,61	65.842,49	76.900,44	70.111,81
JUL	12.397,82	71.149,18	73.850,11	73.765,05
AGO	12.217,95	80.894,09	75.631,09	76.609,10
SET	12.261,65	73.365,19	52.802,74	57.526,12
OUT	23.153,74	62.507,83	49.732,76	58.240,32
NOV	28.159,75	55.140,31	48.056,20	55.571,43
DEZ	24.450,46	54.747,61	48.288,53	51.465,85
TOTAL	165.953,44	631.048,36	751.985,44	729.974,85

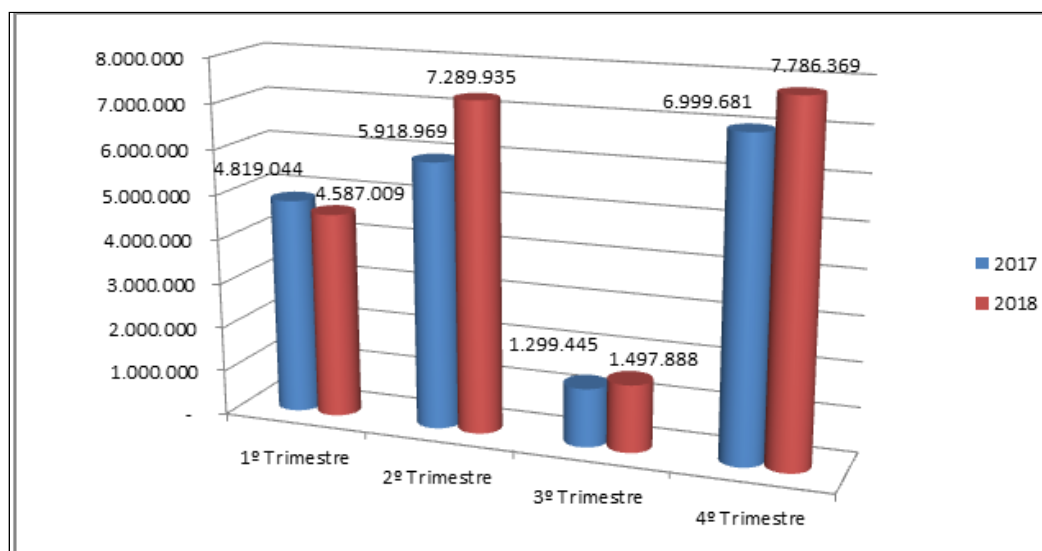
2.2.6. Execução da Despesa Orçamentária

2.2.6.1. De acordo com os relatórios gerenciais, constantes das prestações de contas, segue o detalhamento da Despesa Orçamentária:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO				
EXECUÇÃO DA DESPESA - SIAFI	VLR LIQUIDADO EM 2015	VLR LIQUIDADO EM 2016	VLR LIQUIDADO EM 2017	VLR LIQUIDADO EM 2018
CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA	640,92	298,84	0,00	0,00
AUDITORIA MÉDICA	306.840,99	237.603,01	30.960,20	250.099,27

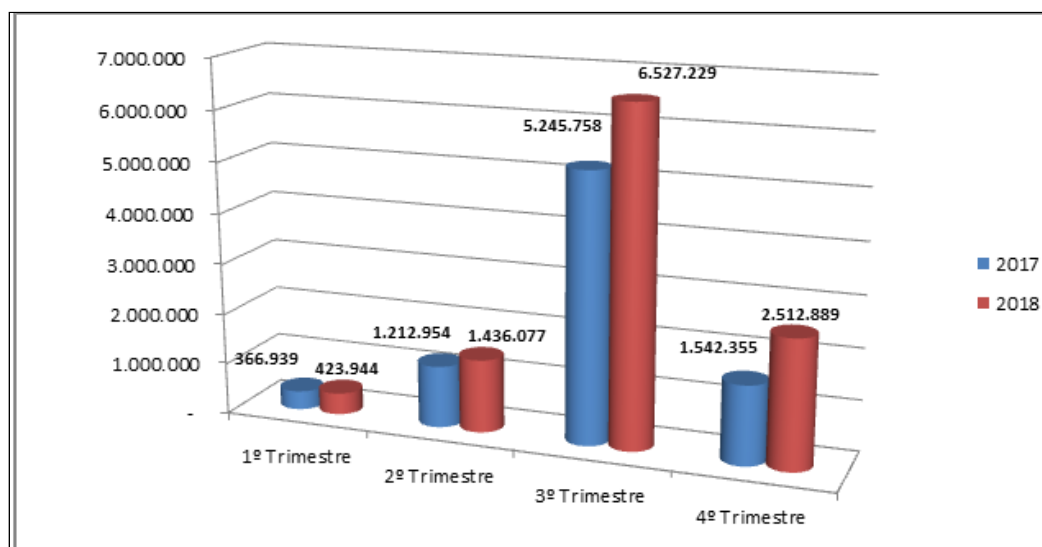
CREENCIADOS ASSIST. ODONTOLÓGICA	-	655.657,72	926.608,17	876.155,07
CREENCIADOS DO PLAS/JMU	11.595.713,61	12.080.132,61	16.091.599,31	19.477.999,79
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.259.491,22	1.850.887,07	416.830,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	484.427,77	456.924,29	137.084,30	109.973,38
CONVÊNIO/CREDENCIAMENTO HFA	597,97	0,00	0,00	30.142,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	298.338,55	190.392,30	0,00	0,00
TOTAL	12.686.559,81	14.880.499,99	19.037.139,05	21.161.200,19

2.2.6.2. Com base no Quadro 01 – Acompanhamento da Execução da Despesa, documento SEI 1306640, o valor liquidado em 2018 foi de R\$ 21.161.200,19, representando um acréscimo de 11,16% em relação ao exercício de 2017, que liquidou R\$ 19.037.139,05. Nesse sentido, o gráfico a seguir apresenta a Despesa Orçamentária Liquidada nos anos de 2017 e de 2018 por trimestre:



2.2.7. Despesa com a utilização de Recurso Próprio

2.2.7.1. Segue o gráfico de evolução da despesa com a utilização de recurso próprio. Ressalta-se que em 2018, as despesas realizadas com recursos próprios totalizaram R\$ 10.900.137,97, superior em 30,26% ao executado no exercício de 2017 (R\$ 8.368.005,86).

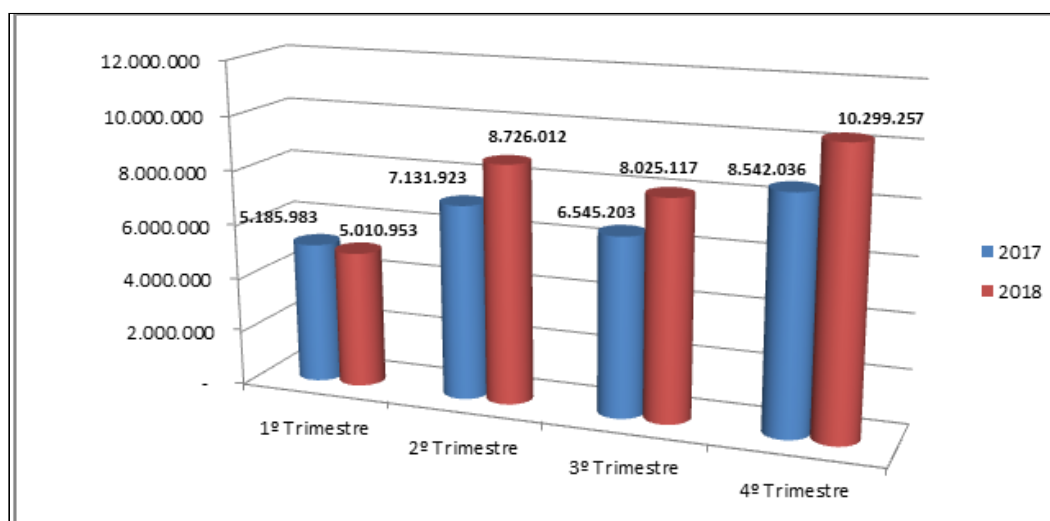


2.2.8. Despesa Operacional (Recursos Orçamentários + Recursos Próprios)

2.2.8.1. Com base nos relatórios gerenciais e contábeis constantes das prestações de contas, segue a análise da Despesa Operacional (Recursos Orçamentários + Recursos Próprios), demonstrando, no exercício de 2018, aumento de 16,99% em comparação com o ano de 2017.

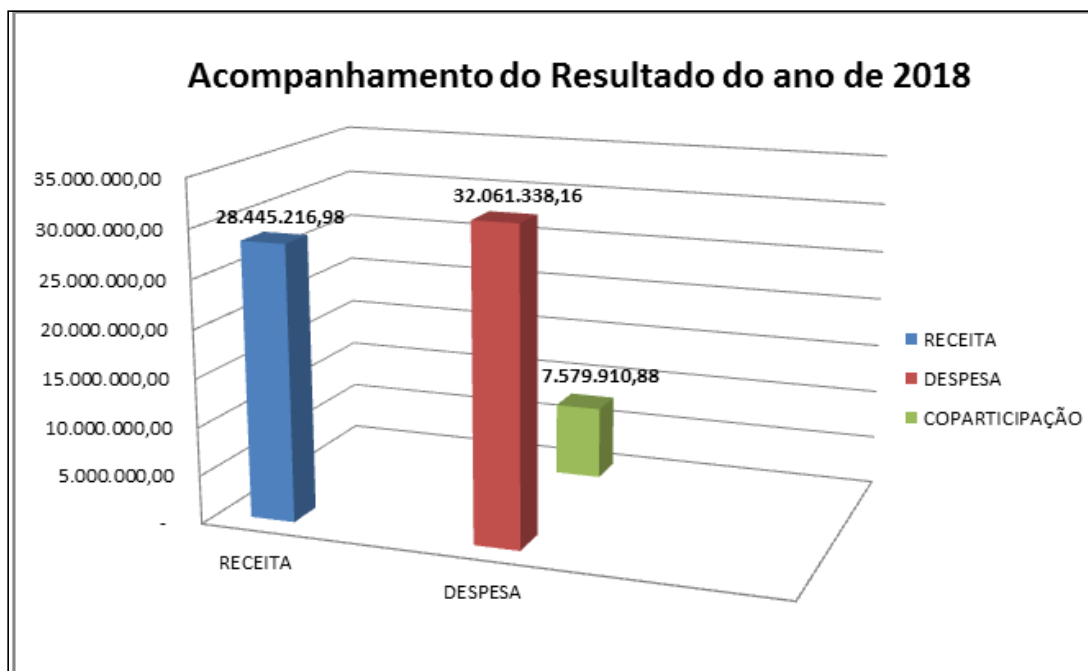
DESPESA OPERACIONAL				
MESES	2015	2016	2017	2018
JANEIRO	37.532,52	151.413,90	905.221,55	501.499,33
FEVEREIRO	1.032.495,37	2.152.531,27	2.697.211,36	3.018.441,88
MARÇO	1.597.566,65	2.117.799,13	1.583.549,78	1.491.011,38
ABRIL	1.334.364,95	1.769.033,87	1.446.140,00	1.911.905,32
MAIO	2.321.786,81	2.283.183,41	2.832.922,69	3.402.327,95
JUNHO	1.626.729,58	1.034.248,50	2.852.860,33	3.411.778,57
JULHO	1.565.159,94	1.290.386,17	2.017.053,98	1.514.443,86
AGOSTO	2.257.693,09	1.894.910,67	1.134.780,88	1.954.690,41
SETEMBRO	1.592.865,11	1.679.624,19	3.393.367,87	4.555.982,29
OUTUBRO	2.476.844,93	1.534.972,84	658.379,93	1.111.503,83
NOVEMBRO	2.269.660,40	2.904.740,29	327.627,52	4.909.985,39
DEZEMBRO	3.316.107,32	3.592.624,61	7.556.029,02	4.277.767,95
TOTAL ACUMULADO DO ANO	21.428.806,67	22.405.468,85	27.405.144,91	32.061.338,16

2.2.8.2. Nesse contexto, o gráfico seguinte apresenta a evolução da despesa operacional (recursos orçamentários + recursos próprios) com os valores de cada trimestre dos anos de 2018/2017:



2.2.9. Análise do Resultado de 2018

2.2.9.1. O gráfico a seguir apresenta a receita (Receitas Orçamentárias + Receitas Operacionais de Recursos Próprios + Receitas Financeiras + Outras Receitas), a despesa (Despesa Orçamentária + Despesa com Recursos Próprios) e o valor a recuperar com a coparticipação.



2.2.9.2. De acordo com os dados do gráfico acima, conclui-se que o Resultado Líquido do ano de 2018 foi positivo no valor de R\$ 3.963.789,70, conforme, também, demonstrado na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do PLAS/JMU (1307646).

2.2.9.3. Em síntese, o cálculo é realizado utilizando todas as receitas de 2018 menos a despesa ajustada com os efeitos da coparticipação. Assim sendo, tem-se: R\$ 28.445.216,98 (receita) - 32.061.338,16 (despesa) + 7.579.910,88 (coparticipação) = 3.963.789,70.

2.2.9.4. Em relação à apresentação e apuração da coparticipação na DRE, registram-se duas observações, a saber:

2.2.9.4.1. A primeira se refere à apresentação do montante de R\$ 7.579.910,88, o qual será demonstrado de forma mais fidedigna se considerado como dedução da despesa, uma vez que esse valor se refere à coparticipação a ser recuperada quando do pagamento do referido valor pelo beneficiário. Nesse sentido, a Resolução Normativa - RN nº 435, publicada pela Agência Nacional de Saúde, em 23/11/2018, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde, registra em seu Anexo - Capítulo III - Modelos de Publicação, que a recuperação por coparticipação deve figurar na DRE como dedução das despesas realizadas.

2.2.9.4.2. A segunda se refere à apuração do Resultado Líquido. Na apuração do resultado operacional na DRE foram considerados apenas os recursos próprios, enquanto que, no Resultado Líquido, adicionou-se o montante total da coparticipação a receber, compreendendo a recuperação da despesa com os recursos orçamentários e com os recursos próprios. Nesse sentido, percebe-se na análise uma distorção do resultado, em que a coparticipação correspondeu a 69,54% da despesa operacional custeada com recursos próprios.

2.2.9.5. Dessa forma, para que o valor de R\$ 7.579.910,88 seja representado de forma mais transparente e fidedigna, pode-se adotar um dos seguintes ajustes: 1) segregar esse montante entre o valor derivado de recursos orçamentários e o de recursos próprios, esclarecendo essa segregação em Notas Explicativas; ou 2) demonstrar, também, a receita e a despesa orçamentária na apuração do resultado líquido, assim como evidenciado no gráfico de Acompanhamento do Resultado do ano de 2018 .

Recomendações:

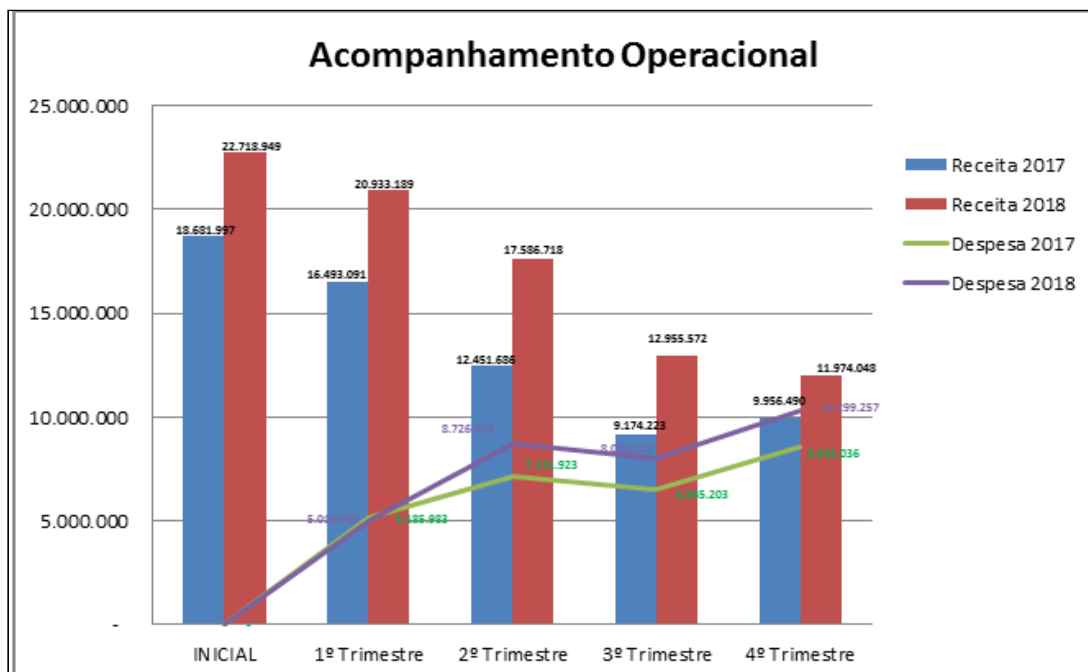
1) *Adotar na apuração do resultado líquido um dos dois seguintes ajustes: 1) segregar o valor apresentado como coparticipação, evidenciando-se o valor derivado de recursos orçamentários e o de recursos próprios, esclarecendo essa segregação em Notas Explicativas; ou 2) demonstrar, também, a receita e a despesa orçamentária na apuração do resultado líquido.*

2) *Demonstrar na DRE a coparticipação como dedução da despesa, conforme Anexo - Capítulo III - Modelos de Publicação da Resolução Normativa - RN nº 435, publicada pela Agência Nacional de Saúde, em 23/11/2018.*

2.2.10. Comparativo entre Receita Total (recursos financeiros + saldo orçamentário) X Despesa Operacional.

2.2.10.1. O gráfico de acompanhamento operacional confronta as receitas totais com as despesas totais do plano, nos anos de 2018 e 2017, evidenciando uma tendência de aumento das despesas. Esse gráfico considera

para fins de receita o somatório das disponibilidades financeiras com o saldo da dotação orçamentária atualizada.



2.2.11. Equilíbrio Financeiro

2.2.11.1. A tabela abaixo apresenta a média mensal da despesa total (orçamentária e própria), o valor das disponibilidades financeiras e a cobertura, em meses, do disponível em relação à média das despesas.

PERÍODO	MÉDIA DA DESPESA NO PERÍODO (A)	DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO (B)	COBERTURA EM MESES (C) = B / A
2015	1.785.733,89	1.634.424,55	0,9
2016	1.867.122,40	5.587.097,33	3,0
2017	2.283.762,08	9.656.104,17	4,2
2018	2.671.778,18	11.911.548,33	4,1

2.2.11.2. Ressalta-se que a cobertura ideal para atender as variações de despesas imprevistas e garantir a continuidade do fluxo de pagamento é de, no mínimo, 3 meses de fundo de reserva.

2.2.12. Beneficiários por faixa etária

2.2.12.1. A tabela a seguir apresenta o quantitativo de beneficiários por faixa etária atualizada no mês de dezembro de 2018.

Beneficiários por faixa etária em dezembro de 2018					
Em anos	Titular	Dependente Direto	Dependente Especial	Dependente Indireto	Total
0 - 18	12	534	0	21	567
19 - 23	6	148	19	8	181
24 - 28	25	34	49	0	108
29 - 33	91	52	29	0	172
34 - 38	137	91	2	0	230
39 - 43	101	83	0	0	184
44 - 48	135	75	0	0	210
49 - 53	121	82	0	4	207
54 - 58	133	68	0	10	211
59 acima	575	212	0	153	940
Total	1.336	1.379	99	196	3.010

2.2.12.2. Com base na tabela anterior, percebe-se que os beneficiários na faixa etária acima de 59 anos permanecem sendo o maior grupo e representam 31,23%, seguido dos beneficiários com idade entre 0 e 18 anos, com percentual de 18,83%.

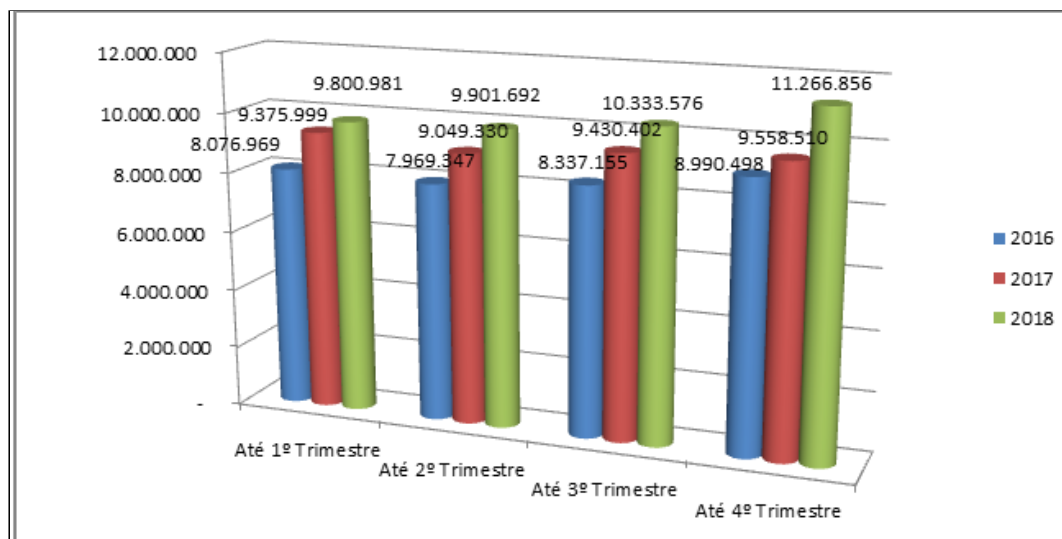
2.3. ANÁLISE DA CONTA DE DEVEDORES

2.3.1. De acordo com os demonstrativos contábeis, o saldo da conta “Contas a Receber”, no final de cada exercício, apresentou-se da seguinte forma:

- a) No exercício de 2015: R\$ 7.767.416,16;
- b) No exercício de 2016: R\$ 8.990.997,98;
- c) No exercício de 2017: R\$ 9.558.510,21;
- d) No exercício de 2018: R\$ 11.266.855,75.

2.3.2. Na comparação de 2018/2017, a conta de devedores apresentou crescimento de 17,87%, sendo o maior saldo dos últimos anos. Sendo que de 2015 a 2018, houve um incremento do saldo de devedores do plano de 45,05%.

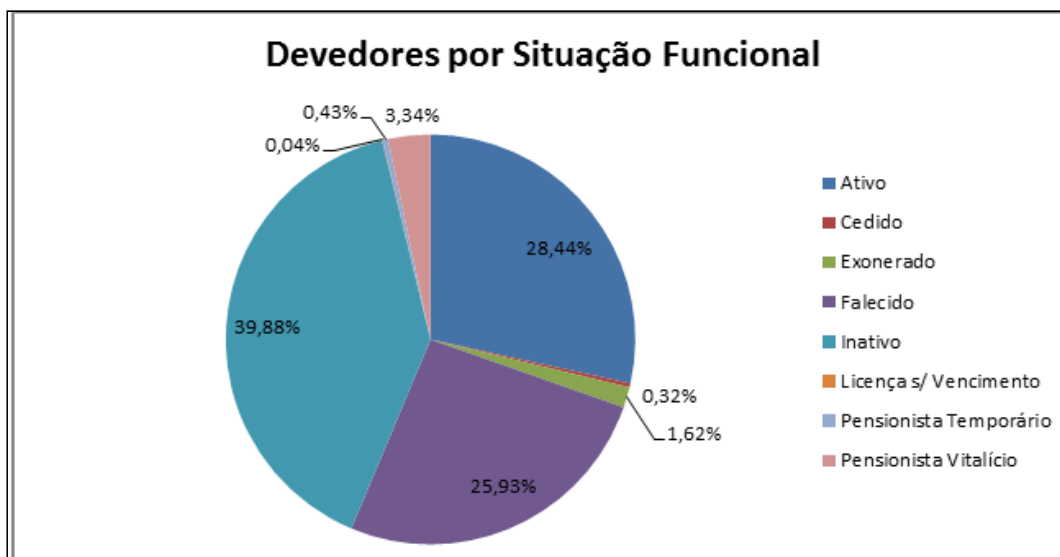
2.3.3. O gráfico a seguir demonstra a evolução da conta “contas a receber” por trimestre:



2.3.4. Com base no relatório de Devedores do PLAS/JMU, o saldo deste relatório em dezembro de 2018 é de R\$ 11.266.855,75. O valor de Devedores é composto da seguinte forma:

DEVEDORES - EM DEZEMBRO DE 2018	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	SALDO
Ativo	3.203.819,17
Cedido	36.510,16
Exonerado	182.954,31
Falecido	2.921.835,12
Inativo	4.493.387,67
Licença s/ Vencimento	4.093,19
Pensionista Temporário	48.262,11
Pensionista Vitalício	375.994,02
TOTAL	11.266.855,75

2.3.5. O gráfico a seguir apresenta a representatividade de Devedores segundo a Situação Funcional, de acordo com os valores do relatório de Devedores do PLAS/JMU.



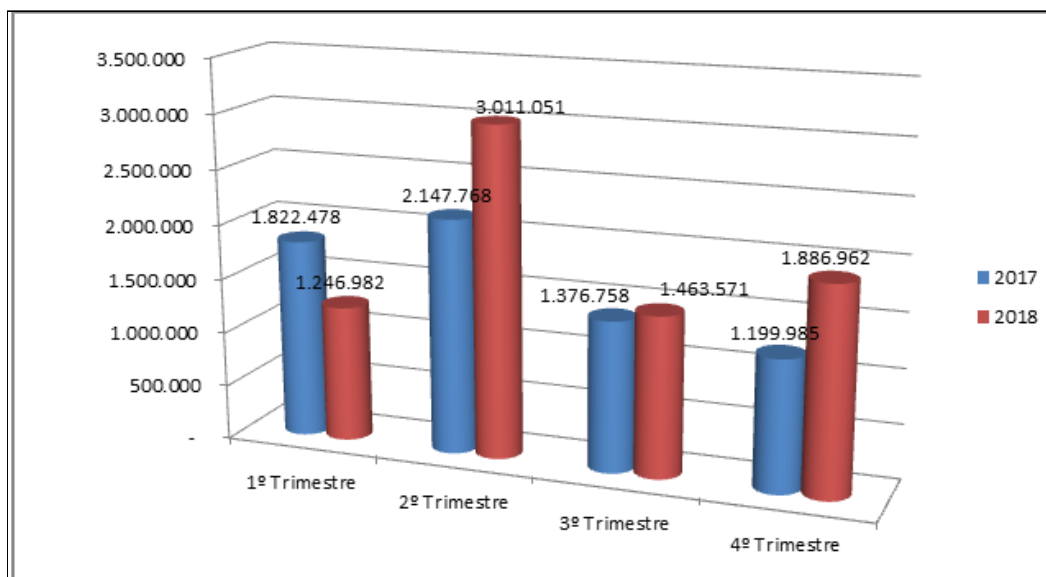
2.4. DESPESA DA UNIMED NNE

2.4.1. De acordo com o relatório Pagamentos e Glosas - Unimed Norte Nordeste (documento SEI 0916620), segue abaixo tabela com os valores cobrados, os pagos e as glosas mensais realizadas junto à UNIMED/NNE.

2018				
MÊS	DESPESA (R\$)	TOTAL PAGO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	65.958,48	65.412,96	545,52	0,83%
FEV	546.253,93	532.346,76	13.907,17	2,55%
MAR	687.311,61	649.222,01	38.089,60	5,54%
ABR	636.270,48	634.396,32	1.874,16	0,29%
MAIO	1.224.243,78	1.221.380,02	2.863,76	0,23%
JUN	1.165.878,76	1.155.275,13	10.603,63	0,91%
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00%
AGO	804.559,62	745.523,32	59.036,30	7,34%
SET	764.362,97	718.047,90	46.315,07	6,06%
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00%
NOV	1.334.379,42	1.255.591,46	78.787,96	5,90%
DEZ	673.796,48	631.370,42	42.426,06	6,30%
TOTAL 2018	7.903.015,53	7.608.566,30	294.449,23	3,73%

Fonte: PLAS/JMU

2.4.2. No gráfico abaixo, comparam-se os valores pagos à UNIMED/NNE, por trimestre, nos anos de 2017 e 2018. No ano de 2018 foram pagos à empresa R\$ 7.608.566,30, valor 16,21% superior ao pago no ano anterior (R\$6.546.987,66).



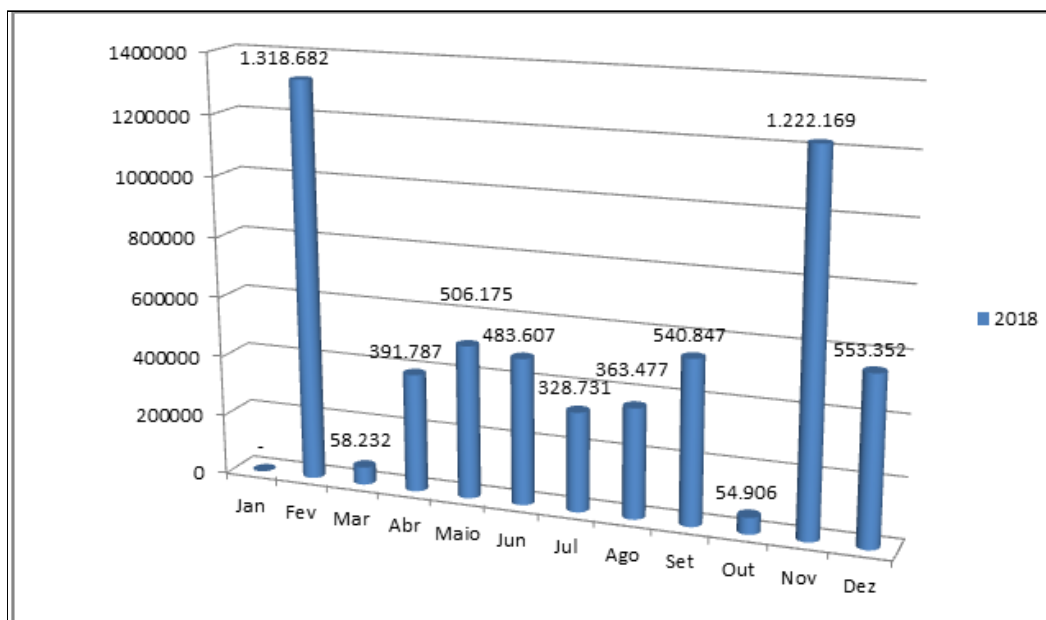
2.5. DESPESAS DA AMIL

2.5.1. De acordo com o relatório Controle de Glosa - Amil, segue a tabela com os valores cobrados, os valores liberados e as glosas mensais realizadas.

2018				
MÊS	DESPESA (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	1.319.738,27	1.318.681,94	1.056,33	0,08%
MAR	58.261,92	58.232,36	29,56	0,05%
ABR	394.775,27	391.786,51	2.988,76	0,76%
MAIO	510.562,12	506.175,03	4.387,09	0,86%
JUN	485.450,05	483.606,74	1.843,31	0,38%
JUL	332.457,69	328.730,93	3.726,76	1,12%
AGO	364.234,05	363.476,57	757,48	0,21%
SET	559.034,25	540.846,66	18.187,59	3,25%
OUT	58.210,14	54.905,64	3.304,50	5,68%
NOV	1.255.571,63	1.222.168,67	33.402,96	2,66%
DEZ	618.512,08	553.352,19	65.159,89	10,53%
TOTAL 2018	5.956.807,47	5.821.963,24	134.844,23	2,26%

Fonte: PLAS/JMU

2.5.2. É possível observar que no exercício de 2018, foram pagos R\$ 5.821.963,24 à Amil, sendo que sobre o valor inicialmente cobrado houve glosa acumulada de 2,26% no ano. Logo abaixo, apresenta-se gráfico com os valores mensais pagos à Amil.



2.6. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO PLAS/JMU

2.6.1. Com base nos Processos de Prestação de Contas, segue abaixo o quadro demonstrativo dos recursos do PLAS/JMU atualizado até dezembro de 2018.

EXECUÇÃO DA DESPESA DA CPLAS- SIAFI	ORÇAMENTO COM SUPLEMENTAR	LIQUIDADO
	ANO 2018 (A)	ATÉ DEZ/2018 (B)
CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA	0,00	0,00
AUDITORIA MÉDICA	272.744,64	250.099,27
CREDENCIADOS ASSIST. ODONTOLÓGICA	876.200,00	876.155,07
CREDENCIADOS DO PLAS/JMU	19.517.782,12	19.477.999,79
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	416.830,42	416.830,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,01	109.973,38
CONVÊNIO/CREDENCIAMENTO HFA	30.142,26	30.142,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
TOTAL (C)	21.223.699,45	21.161.200,19
DESPESA - RECURSO PRÓPRIO		
MÉDICO-HOSPITALAR		10.899.918,27
TARIFA BANCÁRIA (DOC)		219,70
TOTAL (D)		10.900.137,97
DESPESA TOTAL (PRÓPRIO + ORÇAMENTÁRIO)		32.061.400,38
COPARTICIPAÇÃO (E)		7.579.910,88
DESPESA EFETIVA (PRÓPRIO + ORÇAMENTÁRIO - CUSTEIO)		24.481.427,28
RECEITA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
TITULAR		3.034.000,59
DEPENDENTE		3.519.656,35
FINANCEIRA		729.974,85
RECEITAS DIVERSAS		385,00
TOTAL (F)		7.284.016,79
DEVEDORES		
2017 (G)		9.558.510,21
2018 (H)		11.266.855,75
DISPONÍVEL EM DEZ/2017 (I)		9.656.104,17
DISPONÍVEL EM DEZ/2018 (J) = (I-D+E+F+G-H)		11.911.548,33

3. ANÁLISE DE PAGAMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A DORFI, de acordo com a determinação da Ata da 3ª Reunião do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU, de 8 de

novembro de 2011, disponibilizou os processos de pagamento relacionados à execução dos recursos orçamentários do ano de 2018, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro (Processo SEI nº 004353/16-00.12).

3.2. Os pagamentos analisados foram escolhidos de forma aleatória (5 ordens bancárias por mês de pagamento), conforme quadro a seguir:

OUTUBRO – SEI nº 1228124							
EMPRESA	CNPJ	NOTA FISCAL	ORDEM BANCÁRIA	VALOR(ES) TOTAL (IS) DA(S) NOTA(S)	TRIBUTOS FEDERAIS – valor e código	ISS – valor e código	VALOR LÍQUIDO
INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA	11859927000106	5302	2018OB804610	R\$ 16.082,84	R\$ 1.519,83 6190 – 9,45%	R\$ 321,66 1782 – 2%	R\$ 14.241,35
HOSPITAL SANTA HELENA S/A	00049791000144	53657	2018OB804640	R\$ 8.416,66 Glosa de 427,50	R\$ 467,37 6147 – 5,85%	R\$ 159,78 1782 – 2%	R\$ 7.328,46
CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA	00508572000186	4666	2018OB804651	R\$ 6.880,76	R\$ 402,52 6147 – 5,85%	R\$ 137,62 1782 – 2%	R\$ 6.340,62
ANANKE-CENTRO DE ATENCAO A SAUDE MENTAL LTDA - EPP	36756427000161	5373	2018OB804690	R\$ 11.915,54	R\$ 1.126,02 6190 – 9,45%	R\$ 238,31 1782 – 2%	R\$ 10.551,21
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO F	24905234000146	13757	2018OB804919	R\$ 30.853,28	R\$ 1.434,68 8863 – 4,65%	Não há retenção de ISS.	R\$ 28.955,80
NOVEMBRO – SEI nº 1284648							
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	29309127000179	19524872	2018OB805313	R\$ 388.067,59 Glosa de 22.030,01	R\$ 36.672,39 6190 – 9,45%	Não há retenção de ISS.	R\$ 329.365,18
CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA	03923271000107	1202	2018OB805567	R\$ 86.109,26	R\$ 5.037,39 6147 – 5,85%	R\$ 1.722,19 1782 – 2%	R\$ 79.349,68
REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	06047087004126	43480	2018OB805618	R\$ 9.573,86 Glosa de 237,12	R\$ 560,07 6147 – 5,85%	R\$ 191,48 1782 – 2%	R\$ 8.585,19
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA	00718528000109	148740	2018OB805638	R\$ 12.116,40	R\$ 708,81 6147 – 5,85%	R\$ 242,33 1782 – 2%	R\$ 11.165,26
LOVIT CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA INTEGRATIVA S/S - EPP	18939813000107	8094	2018OB805617	R\$ 184,00	R\$ 17,39 6190 – 9,45%	R\$ 3,68 1782 – 2%	R\$ 162,93
DEZEMBRO – SEI nº 1285806							
CLINUP - CLINICA DE NUTRICAÇÃO E PSICOLOGIA LTD	10408531000171	927	2018OB805896	R\$ 4.108,32	R\$ 388,24 6190 – 9,45%	R\$ 82,17 1782 – 2%	R\$ 3.637,91
HOSPITAL SANTA HELENA S/A	00049791000144	56664	2018OB806014	R\$ 67.017,34 Glosa de 505,05	R\$ 3.920,51 6147 – 5,85%	R\$ 1.340,35 1782 – 2%	R\$ 61.251,43
SOS INTENSIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	73405557000186	1114	2018OB806197	R\$ 11.241,43	R\$ 1.062,32 6190 – 9,45%	R\$ 224,83 1782 – 2%	R\$ 9.954,28
HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASÍLIA LTDA	00649756000166	80341	2018OB806212	R\$ 15.244,62	R\$ 891,81 6147 – 5,85%	R\$ 304,89 1782 – 2%	R\$ 14.047,92
RENATO MAIA ASSISTENCIA GERIATRICA LTDA	03634318000112	3072	2018OB806262	R\$ 15.622,04	R\$ 1.476,28 6190 – 9,45%	R\$ 312,44 1782 – 2%	R\$ 13.833,32

3.3. Os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, quanto aos valores pagos a algumas empresas credenciadas, reembolsos, bem como, a Unimed/NNE e AMIL – Assistência Médica Internacional, foram integralmente executados, contabilizados, analisados e arquivados, em sua totalidade, pela DORFI, uma vez que estão sendo utilizados recursos provenientes do orçamento da União destinado para esta JMU (Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes – AMOSED). Por fim, registra-se que não foram observadas inconsistências com relação às retenções tributárias nos processos analisados.

4. AUDITORIA DO FACPLAN

4.1. A contratação do FACPLAN tem como objeto o fornecimento de licenças para o gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão, com implantação, parametrização, customização, suporte técnico e treinamento.

4.2. Como observado no relatório do 3º trimestre, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU, de 07 de março de 2018, foi proposta a realização de uma auditoria nos contratos do FACPLAN, para isso foram expedidas as Requisições de Documentos ou Informações (RDI) nº 22/2018 (documento SEI 1045161) e nº 30/2018 (documento SEI 1153347). A auditoria estava na fase de elaboração e encaminhamento de questionário para avaliação do sistema pelos seus usuários.

4.3. No entanto, em face da complexidade do objeto em análise, houve a necessidade de se elaborar, primeiramente, o CHECKLIST, SEI nº 1189147. O referido documento foi criado por determinação do Secretário de Controle Interno, com a finalidade de analisar a solução do sistema FacPlan, principalmente em relação ao atendimento dos quesitos mais técnicos exigidos no Pregão Eletrônico nº 144/2014.

4.4. Nesse sentido, em 18/12/2018, realizou-se reunião para aplicar o referido CHECKLIST, com a presença do Secretário de Controle Interno, Valdemir Regis Ferreira de Oliveira; da Diretora de Gestão de Serviços de Saúde, Leila Maria Góes da Silva; da Coordenadora da CPLAS, Mônica Cardozo de Araújo; dos servidores da SECIN: Lucilene Goudinho Ferreira e Lucas Ferreira Lima Junior; e dos servidores da DISAU: Bruno Eduardo Martins, Karolina Maria Costa Souza Andrade, Lúcio Andres Sanches Nascimento, Luis Gustavo Costa Reis e Marcela Amorim de Faria Almeida.

4.5. Com efeito, durante a reunião foram apresentadas e respondidas 154 questões sobre o sistema e os contratos realizados para sua implantação, além de discutir e explicar diversos assuntos técnicos e de funcionalidade do FacPlan.

4.6. Assim, as informações fornecidas na mencionada reunião estão sendo analisadas. Enquanto isso, os demais procedimentos de auditoria estão sendo realizados para elaboração de relatório específico sobre o assunto.

5. AUDITORIA MÉDICA

5.1. DO ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS E GLOSAS DO CONTRATO DE AUDITORIA MÉDICA

5.1.1. Realizou-se levantamento dos valores liquidados para a Empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda., CNPJ: 00.706.148/0001-46, bem como os valores glosados (Credenciados do PLAS, Amil e UNIMED) pela referida empresa na prestação dos serviços e os pagamentos efetuados à citada empresa para realização de tais serviços, conforme tabela seguinte:

2018		DEDUÇÕES DO PAGAMENTO (R\$)	VALOR LÍQUIDO PAGO À BRASILMED (R\$)
MÊS	VALOR BRUTO GASTO COM A BRASILMED (R\$)		
JAN	22.645,37	12.459,87	10.185,50
FEV	22.645,37	9.198,94	13.446,43
MAR	22.645,37	9.198,94	13.446,43
ABR	22.645,37	9.198,94	13.446,43
MAIO	22.645,37	10.523,03	12.122,34
JUN	22.645,37	9.198,94	13.446,43
JUL	22.645,37	9.198,94	13.446,43
AGO	22.645,37	9.198,94	13.446,43
SET	22.645,57	9.198,99	13.446,58
OUT	22.645,57	9.198,93	13.446,44
NOV	22.645,57	9.198,94	13.446,43
DEZ	22.645,57	9.198,94	13.446,43
TOTAL 2018	271.744,64	114.972,34	156.772,30
TOTAL 2017	271.744,44	110.387,26	161.357,18
TOTAL 2016	271.744,44	110.082,15	161.662,29

Fonte: SIAFI e PLAS/JMU

2018				
MÊS	VALOR COBRADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	433.325,07	410.451,67	22.873,40	5,28%
FEV	2.541.684,50	2.475.215,20	66.469,30	2,62%
MAR	1.268.031,54	1.193.056,41	74.975,13	5,91%
ABR	2.328.446,93	2.209.850,93	118.596,00	5,09%
MAIO	2.431.643,98	2.348.992,14	82.651,84	3,40%
JUN	1.836.923,43	1.820.632,82	16.290,61	0,89%
JUL	1.102.043,20	1.055.432,38	46.610,82	4,23%
AGO	1.600.510,42	1.510.586,88	89.923,54	5,62%
SET	2.093.841,17	1.981.592,29	112.248,88	5,36%
OUT	617.857,65	557.181,10	60.676,55	9,82%
NOV	3.414.748,49	3.235.902,49	178.846,00	5,24%

DEZ	2.023.728,44	1.862.360,13	161.368,31	7,97%
TOTAL 2018	21.692.784,82	20.661.254,44	1.031.530,38	4,76%
TOTAL 2017	11.980.952,40	11.497.760,94	483.191,46	4,03%
TOTAL 2016	14.862.478,97	13.971.308,72	891.170,25	6,00%
Fonte: PLAS/JMU				

5.1.2. No 4º trimestre de 2018, a empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda. glosou R\$ 400.890,86 das faturas, totalizando, em todo o exercício de 2018, a quantia de R\$ 1.031.530,38. As mencionadas quantias levam em conta apenas valores de procedimentos aprovados e realizados, ou seja, não considera as economias de despesas decorrentes das autorizações negadas de procedimentos médicos solicitados.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Transferência Bancária Indevida

6.1.1. No Relatório de Auditoria de Gestão nº 6/2018, de 24/08/2018, SEI [1139044](#), constatou-se uma transferência bancária indevida, no valor de R\$ 229,49. Sobre o assunto, a SERFI expediu a informação nº [1116567/2018](#), de 02/08/2018, a qual esclarece os motivos dessa transferência. Com o objetivo de estornar o referido valor foram enviados ao Banco do Brasil os seguintes ofícios: DIREG nº [1073267](#), DIREG nº [1184774](#), SERFI nº [1187866](#), DIREG nº [1232812](#) e SERFI nº [1232829](#), evidenciando-se assim, as providências adotadas pela administração com vistas ao ressarcimento.

6.1.2. Em resposta, o Banco do Brasil expediu o documento SEI [1271872](#), esclarecendo a impossibilidade de estorno do recurso. Nesse sentido, em janeiro de 2019, em reunião realizada com o Diretor-Geral e representantes da SECIN, da CPLAS e da SERFI ficou definido que a SERFI realizará o depósito bancário do respectivo valor na conta bancária do PLAS/JMU, de forma a atender a recomendação contida no Relatório de Auditoria de Gestão nº 6/2018 ([1139044](#)), de 24/08/2018.

6.1.3. Dessa forma, aguarda-se a comprovação do ressarcimento da transferência Bancária Indevida nas prestações de contas do 1º trimestre do ano de 2019.

6.2. Contabilização da Coparticipação

6.2.1. No Relatório de Auditoria de Gestão nº 7/2015 foi expedida a seguinte recomendação: *Propor a modificação do Regulamento Geral do PLAS, de modo a não considerar os recursos advindos de coparticipação como receita do plano, mas tratá-los em capítulo próprio como ressarcimento.* Nesse sentido, de ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU, foi enviado o Memorando nº [1102924](#), em 16/07/2018, ao Diretor-Geral, com a minuta da proposta de alteração do Regulamento do PLAS, SEI [1083199](#), bem como as sugestões de alterações propostas pela representante dos Servidores no CDPLAS, constantes do Anexo [1083203](#).

6.2.2. Nesse contexto, o DIREG encaminhou o referido processo à ASJUR para análise. Em consequência, por meio do memorando nº [1259668](#), de 06/12/2018, o Diretor-Geral encaminhou à ASPRE-ADM a proposta para a minuta de Resolução, contendo apenas a necessidade de inclusão de mais um membro no Conselho Deliberativo do PLAS/STM. Dessa forma, na Ata da 18ª Sessão Administrativa, em 12/12/2018, SEI [1271657](#), foi aprovado o Expediente Administrativo nº 29/2018 alterando o inciso V do artigo 14, que trata da liquidação dos débitos decorrentes de utilização do Plano pelos titulares ou seus dependentes; e artigo 42, o qual incluiu um Representante dos servidores das Auditorias da JMU no CDPLAS.

6.2.3. À vista do exposto, observa-se que a modificação do Regulamento Geral do PLAS/JMU, por meio da Resolução nº 254, de 12/12/2018, não contemplou os procedimentos para atender à recomendação citada. Nesse sentido, solicitam-se à DIREG providências complementares, de forma que as alterações encaminhadas pelo Presidente do CDPLAS, Memorando nº [1102924](#), sejam contempladas em futura alteração do Regulamento.

7. RECOMENDAÇÕES

7.1. Pelo exposto, compete-nos elencar as seguintes recomendações à DIREG/DISAU com vista ao saneamento das impropriedades constatadas, mediante a adoção tempestiva de procedimentos corretivos com as devidas justificativas:

CONSTATAÇÃO (ITEM)	RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO (ITEM)	RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÃO
2.2.9	DIREG/DISAU	<i>Adotar na apuração do resultado líquido um dos dois seguintes ajustes: 1) segregar o valor apresentado como coparticipação, evidenciando-se o valor derivado de recursos orçamentários e o de recursos próprios, esclarecendo essa segregação em Notas Explicativas; ou 2) demonstrar, também, a receita e a despesa orçamentária na apuração do resultado líquido.</i>
2.2.9.4.1	DIREG/DISAU	<i>Demonstrar na DRE a coparticipação como dedução da despesa, conforme Anexo - Capítulo III - Modelos de Publicação da Resolução Normativa - RN nº 435, publicada pela Agência Nacional de Saúde, em 23/11/2018.</i>

7.2. Nesse sentido, solicita-se que as providências constantes do presente Relatório sejam atendidas no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do seu recebimento.

8. CONCLUSÃO

8.1. À vista de todo o exposto, propõe-se CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE, para o PLAS/JMU, conforme inciso I do art. 16 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a qual dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. Salientando-se as considerações gerais do item 6 e as recomendações do item 7 deste relatório.

AMANDA SOUSA BRUNO
Analista Judiciário

MÁRCIO COSTA MEDEIROS
Analista Judiciário

LUCILENE GOUDINHO FERREIRA
CRC/AM nº 09123/O-9-T-DFS
Supervisora da Seção de Auditoria

HELENICE SILVA PEREZINO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria

1. De acordo.
2. Para ciência desta Administração perante os órgãos de controle externo, bem como os de natureza fiscal, tributária e previdenciária, esta Secretaria de Controle Interno, em observância à Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, propõe ao Conselho Deliberativo do PLAS a aprovação das presentes prestações de contas como regulares, conforme mencionado no item 7.1 deste relatório. Salientando-se as considerações gerais do item 6 e as recomendações do item 7 deste relatório.
3. Encaminhe-se à DIREG com posterior remessa à DISAU, para apreciação superior pelo Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, oportunidade em que esta Secretaria de Controle Interno coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
4. Após a aprovação pelo Conselho Deliberativo, deve-se proceder a publicação dos Balanços e demais demonstrações contábeis em Boletim, dando ampla divulgação aos beneficiários, por meio do informativo do PLAS e/ou no endereço eletrônico da DISAU.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SOUSA BRUNO, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 28/02/2019, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE GOUDINHO FERREIRA, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE AUDITORIA**, em 28/02/2019, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA MEDEIROS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Administração**, em 28/02/2019, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENICE SILVA PEREZINO, COORDENADOR(A) DE AUDITORIA**, em 28/02/2019, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 28/02/2019, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336877** e o código CRC **DB42E1F7**.

1336877v182

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

Criado por [marciocosta](#), versão 182 por [amandabruno](#) em 28/02/2019 17:24:25.